

MENSAGEM N.º 177, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelênciā e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares o incluso Projeto de Lei que “altera a Lei n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009, que “dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências”; revoga dispositivo e dá outra providência.”
2. O projeto de lei ora encaminhado objetiva modificar a atual estrutura administrativa no sentido de transferir a Coordenadoria de Gestão de Benefícios Sociais, que atualmente integra a estrutura da Secretaria de Governo, para a Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania.
3. Como se sabe, a Coordenadoria de Gestão de Benefícios Sociais tem a atribuição de coordenar e acompanhar os programas de transferência de renda de responsabilidade do Governo Federal, além de outras atribuições específicas relacionadas com a área de assistência social.
4. Por este motivo, principalmente por executar atribuições inerentes a assistência social, não há razão para que a Coordenadoria em enfoque permaneça vinculada a Secretaria de Governo, que, como se sabe, tem outras atribuições estranhas a área de assistência social.
5. Portanto, Senhor Presidente, faz-se necessário modificar a atual estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Unaí no sentido de vincular a Coordenadoria de Gestão de Benefícios Sociais a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que também executa atribuições relacionadas a área.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelênciā o Senhor
VEREADOR JOSÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta